



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000224

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de janeiro de 2018

Ano 2

Portaria

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



**PORTARIA Nº 006/2018
DE 19 DE JANEIRO DE 2018**

**“CONCEDE FÉRIAS AOS
SERVIDORES ABAIXO
RELACIONADOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando requerimento protocolado pela secretaria de saúde através do ofício 128/2017

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores, abaixo relacionados, no período de 30 (trinta) dias, de acordo com as datas mencionadas.

Servidor	Função	Data de Início	Data de Retorno
Taize dos Santos Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	01/01/2018	31/01/2018
Suely Rodrigues do S. de Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais	01/01/2018	31/01/2018
Iris Suzy de Matos Lima	Técnica de Enfermagem	01/01/2018	31/01/2018
Sérgio Rios de Lima	Motorista	10/01/2018	09/02/2018
Laerte Ferreira da Silva	Guarda Municipal	10/01/2018	09/02/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 19 de Janeiro de 2018.


Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
Telefone: 74 3676 -1026CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



**PORTARIA Nº 007/2017
DE 19 DE JANEIRO DE 2018**

**“DISPÕE SOBRE
ARQUIVAMENTO DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE
SINDICÂNCIA 006/2017, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode rever de ofício seus próprios atos em consonância com o princípio da autotutela e com as súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública resgatar o seu equilíbrio econômico, financeiro e administrativo;

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da comissão de processo administrativo 006/2017 que apurou possíveis irregularidades na prestação do serviço por parte da Servidora Maria Isabel Novais Santos,

RESOLVE

Art. 1º- Arquivar o Processo Administrativo **006/2017**, acolhendo o parecer da comissão do Processo Administrativo 006/2017, que apurou possíveis irregularidades na prestação do serviço por parte da Servidora Maria Isabel Novais Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 19 de Janeiro de 2018.

REGINALDO SAMPAIO SILVA

Prefeito Municipal de Quixabeira
Estado da Bahia

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



**PORTARIA Nº 009/2018
DE 30 DE JANEIRO DE 2018**

**“DESIGNA A SERVIDORA
IRACEMA MARIA SILVA SANTOS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando que a Lei Municipal 050/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixabeira – Bahia, em seu art. 59, X, permite a disponibilização de servidores municipais para desempenharem suas funções em todo o Município.

Considerando o ofício de nº 020 de 30 de janeiro de 2018 oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer que versa sobre a solicitação de funcionário (a).

RESOLVE

Art. 1º Fica designado a servidora **IRACEMA MARIA SILVA SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer sua função a qual foi lotada em concurso público, na Escola Centro Educacional Edvaldo Lopes no município de Quixabeira, sobre atribuições e horários designados pela Diretora da Unidade Escolar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 30 de Janeiro de 2018.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal de Quixabeira

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: (74) 3676 1026
CNPJ:16.443.723/0001-03 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com